



RESOLUÇÃO N.º 057/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 31/10/2024.

Aprova o Termo de Convênio n.º 082/2024-PDI entre a Fundação Araucária e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 22.513.487-1;
considerando a deliberação n.º 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio n.º 082/2024-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto “Produção de Hidrocarvão Ativado a Partir de Bitucas de Cigarro”, sob a coordenação do Prof. Dr. Andrelson Wellington Rinaldi.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
07/11/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR